



**PORTARIA Nº 18.544/2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Aline Mércia de Melo** para o cargo comissionado de **Diretora de Controle e Avaliação**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/05/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.545/2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

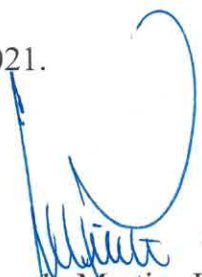
O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Guilherme Maia Morais** para o cargo comissionado de **Gerente de Tratamento Fora Domicílio – TFD e Tratamento Dentro Domicílio – TDD**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/05/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2021.



José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA N.º 18.547/2021**

*Promove alterações na Portaria nº 13.993/2017 que concede Apostilamento Proporcional à servidora Vani Nogueira Duarte Teodoro.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município e/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

- Considerando o inteiro teor do PRO n.º 1780/21, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida à servidora **Vani Nogueira Duarte Teodoro** a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando esta a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal nº 13.993/2017 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 26 de abril de 2021.



José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



**PORTARIA Nº 18.548/2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 1927/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Roberta Klíssia Alfaia de Souza Araújo**, matrícula nº 21646, do cargo efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 11/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.549/2021

Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.01253/2020, com seus laudos médicos;

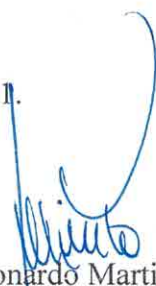
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Guilhermina Santos Damasceno**, matrícula 202, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/04/2021.

Pará de Minas, 27 de abril de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.550/2021

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1920/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Vânia Cristina da Silva Batista**, matrícula 13608, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/05/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.551/2021**

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 17.650/2020 que disponibilizou a servidora efetiva Dalva Maria Antunes, matrícula 4846, ocupante do cargo de Técnico em Administração, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para exercer suas funções na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/04/2021.

Pará de Minas, 28 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA N.º 18.552/2021

*Designa servidores públicos de nível superior para comporem a Equipe Multidisciplinar com o objetivo de desempenhar ações de Vigilância em Saúde, especialmente no que se refere ao apoio técnico/científico às atividades de fiscalização sanitária, no âmbito do Município de Pará de Minas, observadas as legislações vigentes.*

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando a necessidade de designação de servidores públicos, com nível superior e formação específica nas áreas de expertise necessárias à implementação das ações de Vigilância em Saúde e de apoio técnico/científico à fiscalização sanitária no âmbito do Município de Pará de Minas;*

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Designar os servidores públicos indicados no quadro 01 como *Autoridades Sanitárias de Nível Superior* integrantes de *Equipe Multidisciplinar* do departamento de *Vigilância em Saúde* para o desempenho das seguintes atividades:

I – acompanhar inspeções sanitárias de estabelecimentos cujas atividades realizadas são correlatas às suas áreas de formação, em apoio aos Fiscais a tanto habilitados, nos termos da Lei;

II – assinar autos lavrados pelos Fiscais no momento das inspeções de que tiverem integrado a equipe, nos termos da Lei;

III – contribuir na elaboração de relatórios técnicos nos quais são apontadas as irregularidades observadas em inspeções de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, em apoio aos Fiscais a tanto habilitados, nos termos da Lei;

IV – oferecer apoio à avaliação de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, observando-se que *o procedimento de aprovação de projetos arquitetônicos, inclusive aqueles sob regime de vigilância sanitária, é privativo de arquitetos e engenheiros civis, conforme determinações do Decreto Federal nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933, da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 combinada com o art. 3º da Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e as disposições da Resolução CAU-BR nº 51 de 12 de julho de 2013, corroborado, ainda, pelas determinações da RDC nº 51 de 6 de outubro de 2011, do Guia de Ações de Vigilância Sanitária – SES/MG (2013) e do Indicador 03 da Resolução SES/MG nº 6.906 de 13 de novembro de 2019.*





V – prestar orientação técnica quanto aos aspectos sanitários correlatos às suas áreas de formação;

VI – realizar ações de educação continuada, oferecer capacitações e colaborar na educação higiênico-sanitária dos profissionais de saúde do município.

Quadro 01 – Servidores designados como *Autoridades Sanitárias de Nível Superior* integrantes da *Equipe Multidisciplinar* do departamento de *Vigilância em Saúde*.

<b>NOMES DOS SERVIDORES</b>	<b>N.º DE MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>Nº DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE</b>
Camila Santos de Souza	20.746	Farmacêutica	CRF 39965
Cristiane Nery Santos Madureira	15.009	Enfermeira	COREN 110362
Daniela Cristina de Solo Zaldivar Ribeiro	6.115	Médica Veterinária	CRMV-MG 5642
Thiago Alfenas Fialho	20.806	Arquiteto	CAU A157252-0

**Parágrafo único.** A referida designação não será remunerada, percebendo os servidores exclusivamente os vencimentos de seus cargos e demais vantagens previstas em Lei.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 17.288/2020.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de abril de 2021.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde / Gestor do SUS em Pará de Minas (MG)

ELIAS DINIZ  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.553/2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 2010/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Samuel Dutra da Silva**, matrícula nº 11959, do cargo efetivo de **Médico Plantonista Clínico Geral**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.556/2021**

Disponibiliza servidor público  
ao Instituto Mineiro de  
Agropecuária - IMA.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 6.053/2017 e o Termo de Cooperação Técnica nº 495/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Disponibilizar **Adriane Antônia dos Santos Moreira**, servidora efetiva, matrícula 21060, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA pelo período de 12(doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/21.

Pará de Minas, 30 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.557/2021

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 3748/2018, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar definitivamente a servidora **Tânia Mara Lima Custódio**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA N.º 18.558/2021**

*Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Análise de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD instituída pelo Decreto Municipal n.º 11.530/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

*- Considerando a instituição da Comissão Municipal de Análise de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD instituída pelo Decreto Municipal n.º 11.530/2021;*

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Municipal de Análise de Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD*, quais sejam:


- a) Alexandra Maria da Silva Santos (Presidente);
- b) Kariny da Conceição Campos Alves (Vice-Presidente);
- c) Daniele da Conceição Diniz (Secretário);
- d) Adriana Franco Carneiro Santos;
- e) Aline Mércia de Melo;
- f) Ana Clara Teles Meytre;
- g) Bárbara Alves Ferreira;
- h) Paula Dias Duarte;
- i) Viviam Tagliaferri Menezes de Almeida.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.559/2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Graziele de Paula Alves**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Assistente Social**, classificado(a) no **13º lugar**, com inscrição nº 02339854, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.560/2021**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2020/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Sônia Maria Cunha**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar da Educação Básica, matrícula 2662, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 03/05/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.561/2021

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1986/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Kellen Cristina de Lima**, matrícula 6648, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03/05/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 18.562/2021**

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Lei 5.788/2015, alterada pela Lei nº 6.036/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas, para o período de 25/04/2021 a 24/04/2023, conforme estabelecido no § 8º do art. 4º da Lei nº 5.788/2015, que se dará da seguinte forma:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Titular: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos  
Suplente: Juliana Aparecida de Souza

Titular: Glaydston Anderson Felipe  
Suplente: Andreia Xavier Paulino de Oliveira

Titular: Maria Isabel Varela Grassi Ferreira  
Suplente: Guilherme Augusto Diniz

Titular: Isadora dos Santos Copatto Costa  
Suplente: Walquíria Salgueiro Moreira Viana

Titular: Dilhermando Rodrigues Filho  
Suplente: Nilton Reis Lopes

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Andreia Rita de Cássia Moreira Fernandes  
Suplente: Eduardo Magela Rodrigues

Titular: Fábio Henrique Alves de Araújo  
Suplente: Robson Sousa Mendes



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

Titular: Laura Márcia Lázara Abreu  
Suplente: Fábio Batista Pereira

Titular: Monasita Maria Marques Aguiar  
Suplente: Regina Gonçalves de Oliveira

Titular: Sormano Adriano Campos de Oliveira  
Suplente: Sandi Cristina da Silva

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.498/2021.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.563/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Ailton Rodrigues Maia** do cargo comissionado de **Auditor de Controle Interno**, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/04/21.

Pará de Minas, 03 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.564/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Ailton Rodrigues Maia** para o cargo comissionado de **Auditor de Controle Interno**, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/21.

Pará de Minas, 03 de abril de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.565/2021

*Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO nº 17.61/2021, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar o servidor **Ademir Fernandes Braga**, matrícula 88, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir do dia 29 de abril de 2021.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/04/2021.

Pará de Minas, 04 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.566/2021**

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 18.389, de 23/02/21, que nomeia Giovana de Oliveira Drumond:

**Onde se lê:** “Art. 1º – Nomear Giovana de Oliveira Drumond para o cargo comissionado de Diretor I, lotada no CMEI Maria Tereza Diniz Brochado – Secretaria de Educação.”

**Leia-se:** “Art. 1º – Nomear Giovana de Oliveira Drumond para o cargo comissionado de Diretor I, lotada no CMEI Maria Tereza Diniz Brochado de Souza – Secretaria Municipal de Educação.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/02/21.

Pará de Minas, 04 de maio de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.567/2021**

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 18.306, de 05/02/21, que nomeia Jackson Rodrigo de Faria Delallinde:

**Onde se lê:** “Art. 1º – Nomear Jackson Rodrigo de Faria Delallinde para o cargo comissionado de Diretor I, lotado na Escola Municipal Pedro Moreira Mendonça.”

**Leia-se:** “Art. 1º – Nomear Jackson Rodrigo de Faria Delallinde para o cargo comissionado de Diretor I, lotado na Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/02/21.

Pará de Minas, 04 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.568/2021**

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 18.387, de 23/02/21, que nomeia Débora Cristina Chagas:

**Onde se lê:** “Art. 1º – Nomear Débora Cristina Chagas para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada no CMEI Idalina Mello Cançado – Secretaria de Educação.”

**Leia-se:** “Art. 1º – Nomear Débora Cristina Chagas para o cargo comissionado de Secretária Escolar I, lotada no CMEI Professora Idalina Mello Cançado – Secretaria Municipal de Educação.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/02/21.

Pará de Minas, 04 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 18.569/2021**

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

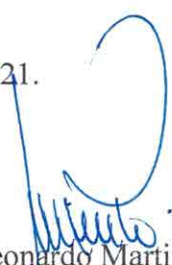
**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 18.299, de 04/02/21, que nomeia Simone Gomes Ribeiro:

**Onde se lê:** “Art. 1º – Nomear Simone Gomes Ribeiro para o cargo comissionado de Secretário I, lotada na Escola Municipal Pedro Moreira Mendonça.”

Leia-se: “Art. 1º – Nomear Simone Gomes Ribeiro para o cargo comissionado de Secretário I, lotada na Escola Municipal Professor Pedro Moreira Mendonça.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/02/21.

Pará de Minas, 04 de maio de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.570/2021**

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

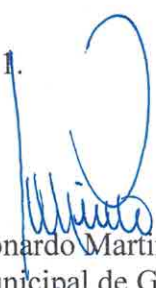
**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 18.085, de 20/01/21, que nomeia Carmensita Maria Batista:

**Onde se lê:** “Art. 1º – Nomear Carmensita Maria Batista para o cargo comissionado de Diretor I, lotada na Escola Municipal Marechal Deodoro.”

**Leia-se:** “Art. 1º – Nomear Carmensita Maria Batista Soares para o cargo comissionado de Diretor I, lotada na Escola Municipal Marechal Deodoro.”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/01/21.

Pará de Minas, 04 de maio de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.571/2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 02144/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Thaís Fernanda Gonçalves**, matrícula nº 20855, do cargo efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 11/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.572/2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Michael Correa Santos**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração**, classificado(a) no **226º lugar**, com inscrição nº 02312681, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.573/2021

Nomeia Comissão Técnica de Avaliação referente ao processo de Licenciamento e Locação de Sistemas de Gestão Pública.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI c/c art. 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Nomear membros para a Comissão Técnica de Avaliação referente ao processo de Licenciamento e Locação de Sistemas de Gestão Pública – PRC 0301/2021:


Unidade	Equipe de Apoio
Auditoria de Controle Interno	Ailton Rodrigues Maia e Tobias José Bueno de Oliveira
Educação	Sonia Aparecida Gonçalves Ricardo, Sandra Moraes Lara, Patricia Maria Silva Moreira, Leonardo Antonio de Oliveira Chaves, Anna Paula Sant'anna Amorim Pena, Vanilda Barbosa da Silva, Marluce de Souza Pinto Coelho e Thiago Santos Oliveira
Gestão Fazendária	José Maria dos Santos Júnior, Grazielle Cristiane Felipes, Érica Duarte Silveira, Paulo Antônio Duarte, Ivanildo França de Araújo, Danielle Costa de Oliveira, Elizângela Aparecida Costa Rodrigues, Ana Maria Duarte Melgaço, Maria José de Paiva Bechtluft Reis, Dilma Aparecida Moreira, Paula Saldanha Rodrigues Freitas e Luciana Pereira Martins
Gestão Pública	Anderson Junio Pereira, Patrícia Aparecida Moreira de Almeida, Alex Vagner Costa, Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro, Hedwiges Morato Marinho, Bruno Santos, José Maria Ribeiro, João Marcelino Neto e Izabella Costa Silva Campos
Obras e Infraestrutura	Júlio César Ferreira de Paula e Bruno Nogueira de Abreu Silva
Procuradoria Geral do Município	Bruno Soares de Souza e Rejane da Silva Campanha Andrade

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.539/2021.

Pará de Minas, 07 de maio de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.575/2021**

*Declara a improcedência da denúncia referente  
ao Processo Administrativo nº 008/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**


**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa ao Servidor Público Municipal Sr. **JOÃO CÂNDIDO**.

**Art. 2º** – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do **PAD 008/2021 oriundos do PRO 01018/2021**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 10 de maio de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PORTARIA Nº 18.576/2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.


– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 02208/2021;

**RESOLVE:**

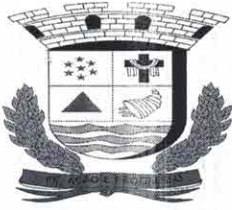
**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Sérgio José Batista Gomes**, matrícula nº 11960, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/21.

Pará de Minas, 10 de maio de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.577/2021**

*Declara a improcedência da denúncia e  
consequente arquivamento dos autos do  
Processo Administrativo Sindicante nº  
22/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,


**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a improcedência da denúncia relativa ao Processo Administrativo nº 022/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – PRO 00575/2021.

**Art. 2º – Proceder** ao **ARQUIVAMENTO** do feito por ausência de indícios de infrações cometidas por servidores.

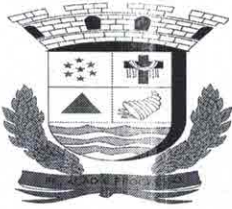
**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 10 de maio de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.578/2021**

*Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 072/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública e;

Considerando a Decisão Final prolatada pelo Chefe do Executivo Municipal em sede de Recurso;

**Resolve:**

**Art. 1º – Declarar** a procedência da Denúncia relativa ao Servidor Público Municipal **Sr. JOÃO BOSCO ALVES CAMPOS** ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º – Aplicar** a penalidade de **SUSPENSÃO** contida no inciso II do artigo 149, pelo prazo de 05 (cinco) dias conforme orientação do artigo 152, ambos da Lei 5264/2011.

**Art. 3º – A suspensão terá início na data de 17 de maio de 2021 e findando no dia 21 de maio de 2021, devendo o servidor voltar às suas atividades no dia 24 de maio de 2021.**

**Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Pará de Minas, MG, 11 de maio de 2021.

**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PORTARIA Nº 18.579/2021**

Institui a Comissão Especial de Fiscalização das alienações de imóveis integrantes do patrimônio público municipal, autorizados pela Lei nº 6.252/2018.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79, inciso VI c/c artigo 107, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 6.252/2018:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão Especial de Fiscalização das alienações de imóveis integrantes do patrimônio público municipal.

**Art. 2º** – Ficam designados para integrarem a Comissão, os seguintes servidores:

- 1) José Maria Ribeiro - Presidente
- 2) Keila da Silva Jordão - Secretária
- 3) José Maria dos Santos Júnior - Membro

**Art. 3º** – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.840/2019.

Pará de Minas, 13 de maio de 2021.



José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



**PORTARIA Nº 18.580/2021**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Denise Cristina Oliveira Leite** do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotado na Sécetaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/05/21.

Pará de Minas, 13 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.581/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Tadeu Araújo Costa Júnior, matrícula nº 20957**, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado na **Sécretaria Gestão Pública**, a partir do dia 30/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.582/2021**

*Declara a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, oriundo do PRO 01015/21.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**


**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa ao Servidor Público Municipal Sr. **Vinicius Rocha de Almeida**.

**Art. 2º** – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do PAD 009/2021.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de maio de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.583/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
010/2021, oriundo do PRO 00660/21.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**


**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Servidora Pública Municipal Sra. **Graziele Mary Lopes Diniz**.

**Art. 2º** – Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos do **PAD 010/2021**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de maio de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.584/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
014/2021, oriundo do PRO 01497/21.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**


**Art. 1º** – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa ao Servidor Público Municipal Sr. **Egladson Hegel Jardim**.

**Art. 2º** – Determinar o **ARQUIVAMENTO** consoante instrução e julgamento dos autos do **PAD 014/2021**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de maio de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.585/2021**

*Dispõe sobre a instrução e julgamento do  
Processo Administrativo Disciplinar nº  
015/2021, oriundo do PRO 01498/21.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

**Resolve:**


**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa ao Servidor Público Municipal Sr. **Maycon Paulo Aquino Matoso**.

**Art. 2º** – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** consoante instrução e julgamento do **PAD 015/2021**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 14 de maio de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**Elias Diniz**  
Prefeito de Pará de Minas





**PORTARIA Nº 18.586/2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -- Nomear **Denise Ferreira de Oliveira de Souza**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Advogada**, classificado(a) no 4º **lugar**, com inscrição nº **02295939**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de maio de 2021.



José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz

Prefeito



PORTARIA Nº 18.587/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Eliane Dias da Rocha**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Assistente Social**, classificado(a) no 14º **lugar**, com inscrição nº 02329827, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.588/2021**

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, incisos VI e IX, art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Revogar a **Portaria nº 16.772**, de 24/10/19, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora **Manoelita Cáffaro Gonçalves Abdala**, ocupante do cargo efetivo de Médico Cardiologista, a partir de 31/05/21.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.589/2021**

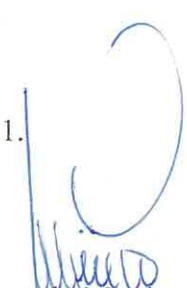
O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Raquel Cristina de Sena**, matrícula 13.182, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria de Compras e Contratos, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de maio de 2021.

Pará de Minas, 19 de maio de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.590/2021

Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 06722/2019, com seus laudos médicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar o servidor **Antônio Alves de Lima Campos**, matrícula 5759, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro Hidraulico que doravante exercerá as funções de **Marceneiro**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 5º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/05/21.

Pará de Minas, 20 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.591/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 02599/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Cristiane Izabela Bastos**, matrícula nº 11522, do cargo efetivo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/05/21.

Pará de Minas, 24 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.592/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 02611/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Geralda Katia Correa Dias Oliveira**, matrícula nº 23133, do cargo comissão de **Gerente**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/05/21.

Pará de Minas, 24 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.593/2021**

*Dispõe sobre férias prêmio.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 02393/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Anísia de Oliveira Fontes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula 4500, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 07/06/21.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/06/21.

Pará de Minas, 24 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





PORTARIA Nº 18.594/2021

*Dispõe sobre ponto facultativo em virtude do Corpus Christi.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **feriado municipal de 03 de junho – Corpus Christi**;


**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **04 de junho de 2021 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de maio de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18.595/2021

*Dispõe sobre readaptação  
funcional temporária.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.01986/2020, com seus laudos médicos;

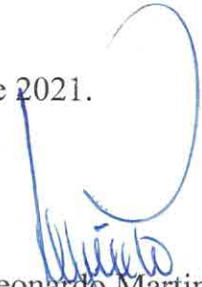
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Maria Rosaria da Cruz**, matrícula 12204, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na E.M.D Cotinha, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/05/2021.

Pará de Minas, 24 de maio de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito

## PORTARIA Nº 18.596/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro nos Artigos 167 e 179 da Lei 5264/2011,


### RESOLVE:

**Art. 1º** – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos relacionados à denúncia constante do PAD 001/2021, em que figura como Requerido o Sr. Valdir Luiz Dal Magro Júnior.

**Art. 2º** – Devido ao termo do Parágrafo Único do artigo 167 o Servidor acima epígrafado deverá retornar às suas atividades ficando a disposição da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 26 de maio de 2021.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de maio de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 18.597/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, II, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Bruno Soares de Souza** do cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/05/2021.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.598 /2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Nathanaela Felícia Borges** do cargo comissionado de **Assessora II**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/05/21.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.599 /2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Rejane da Silva Campanha Andrade** do cargo comissionado de **Assessora II**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/05/21.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.600 /2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Kênia Priscila de Carvalho** do cargo comissionado de **Assessora II**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/05/21.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.601 /2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** do cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/05/21.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





**PORTARIA Nº 18.602 /2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Bruno Soares de Souza** para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2021.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.603 /2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Nathanaela Felícia Borges** para o cargo comissionado de **Assessora Jurídico**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2021.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.604 /2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Rejane da Silva Campanha Andrade** para o cargo comissionado de **Assessora Jurídico**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 12/05/2021.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.605 /2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Kênia Priscila de Carvalho** para o cargo comissionado de **Assessora Jurídico**, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2021.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.606 /2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2021.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.607 /2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos comissionados de **Secretária(o) e Gerente**, com ressalva dos casos expressamente previstos em legislação vigente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/05/21.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.608 /2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **José Luciano Duarte** para o cargo comissionado de **Assessor de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 12/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2021.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.609 /2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Lucas Henrique Batista** para o cargo comissionado de **Assessor de Gabinete**, lotado na Assessoria de Coordenação e Ações Estratégicas a partir de 12/05/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2021.

Pará de Minas, 25 de maio de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito